



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário

1.2 TÍTULO DO PROJETO

PATRULHA MECANIZADA

1.3 OBJETO

Aquisição de patrulha Agrícola mecanizada para atender os agricultores do município de Medicilândia, de acordo com o convênio plataforma + Brasil nº 901208/2020, firmado entre o município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.4 OBJETIVO

Garantir aos agricultores que trabalham com a agricultura familiar a aquisição de uma patrulha mecanizada, maquinários adequados para melhorar a preparação do solo e assim garantir uma melhor produção agrícola.

1.5 BENEFICIÁRIOS

300 famílias

1.6 LOCALIZAÇÃO

A patrulha mecanizada atenderá o pequeno produtor rural no município de Medicilândia e ficará na Prefeitura.

1.7 VALOR ESTIMADO

1.7.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 241.137,00 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelos(as) Prefeitura Municipal de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TRATOR AGRICOLA DE PNEU		1,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : trator agrícola de pneu, com motor a diesel a partir de 80 cv, 4 cilindros, 3.908cc, transmissão 12x4, sincronizada, posição lateral das alavancas de marchas, tração 4x4, com acionamento por botão elétrico-hidráulico, pneus dianteiros 12.4x24, contrapesos frontais e nas rodas traseiras, sistema de levantes hidráulicos

Valor total extenso:

2	GRADE ARADORA, MODELO CRSG, COM CONTROLE REMOTO 16X28X6,0MM		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



3	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA A800R AI 990R		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : plaina agricola dianteira A800R ao 990R com sistema hidraulico, bomba trator, com largura de trabalho de 2,40mt, e proteção dianteira

Valor total extenso:

Total : 0,00

2.2 DA MODALIDADE

2.2.1- Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretenso procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



- Modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Pregão Eletrônico, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

2.4 VIGÊNCIA

2.4.1 Os Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de material permanente, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 15 inciso II.

3.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: O equipamento proposto tem a garantia contra defeitos de fabricação e/ou montagem, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limites de horas. Esta garantia se aplica a motores, transmissão, eixos, componentes hidráulicos e estruturas da máquina, conforme Termo de Garantia que acompanha o equipamento.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias

LOCAL DE ENTREGA: Em Medicilândia – PA

As inadequações técnicas dos equipamentos entregues implicarão em não pagamento.

3.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A responsabilidade pela administração e manutenção do equipamento será da Prefeitura Municipal de Medicilândia

4. METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A empresa que apresentar o menor preço e atender os pré-requisitos do Processo Licitatório será a vencedora, e terá até 30 dias para entregar o equipamento.

4.1 GERENCIAMENTO DO PROJETO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome do responsável: Rosângela Pereira Macedo

Função: Coordenadora de Planejamento

Órgão: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Endereço: Tv Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia-Pa



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



e-mail: projetosmedicilandia02@gmail.com

Nome do substituto: Marcelo Borges do Egito

Função: secretário de Finanças

Órgão: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Endereço: Tv Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia-Pa

e-mail: projetosmedicilandia02@gmail.com

5.RECURSOS FINANCEIROS

5.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES
	INVESTIMENTO
GOVERNO FEDERAL	R\$ 238.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 2.387,50
TOTAL GERAL	R\$ 241.137,50

Medicilândia, 23 de março de 2021

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Rosangela Pereira Macedo
Coordenadora de Planejamento

De acordo, 23 de março de 2021

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL